



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2008 TRE-PB

Processo SEI Nº 6072-72.2019.6.15.8000

CONTRATO Nº 31/2008-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** OSEMAR ANGELIO SILVA (procurador: CRISTIANO MOURA DA SILVA, CPF: 012.121.604-79)

Considerando que o Contrato nº 31/2008 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 2.804,71** (dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 31/2008 - TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (setembro/2018 - agosto/2019) foi de **4,9636%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 - SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 22/08/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 2.943,92 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000060, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000811, emitida em 10/09/2019.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 12/09/2019, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571058** e o código CRC **187EE430**.